

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-I

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-I CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP, O SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A DETENTORA IT2 BRASIL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP e o **SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob n.º 09.183.761/0001-09, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul – SP, neste ato representado pelo Superintendente, **Celso Henrique Bruno**, brasileiro, divorciado, RG n.º 17.667.308-8, CPF n.º 061.988.558-05, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n.º 449, Centro – Vargem Grande do Sul/SP, e a **DETENTORA**, denominada **IT2 BRASIL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luzitana, 1407, Centro – Campinas/SP – CEP: 13.015-122, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.372.233/0001-00, neste ato representada pela Sra. **Larissa Freire Araújo Garcia**, brasileira, portadora do CPF n.º 346.467.278-62, resolvem, de comum acordo, **CANCELAR AMIGAVELMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-I**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente TERMO tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº 010/2021-I, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática para diversos Departamentos da Prefeitura e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O motivo do cancelamento deve-se à razões de interesse público, tendo em vista Parecer do Gestor e, solicitação de cancelamento de Registro de Preços pela Detentora, em virtude da desproporcional majoração de preços, oscilação do dólar e falta de insumos no mercado, devido à Pandemia de Covid-19, ocasionando fato superveniente, impeditivo da execução do ajustado, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – O cancelamento em questão encontra amparo no disposto no art. 78, XVII da Lei nº 8.666/93 e, Cláusula XIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES, item 14.9, do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4.1 - Por força do presente instrumento, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 010/2021-I, assinada em 22/02/2021 e publicada em 03/03/2021.

4.2 - O presente cancelamento tem seu efeito a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

5.1 - Sanções não serão impostas por tratar-se de razões de interesse público, em virtude da desproporcional majoração de preços, oscilação do dólar e falta de insumos no mercado, devido à Pandemia de Covid-19, ocasionando fato superveniente, impeditivo da execução do ajustado, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – O foro competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir do presente Cancelamento da Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

E, assim sendo, assina o presente Cancelamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Grande do Sul, 11 de outubro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/ Prefeitura

Celso Henrique Bruno
Superintendente do SAE
P/ SAE

Larissa Freire Araújo Garcia
Representante Legal
P/ Detentora

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul (SAE)
DETENTORA: IT2 BRASIL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2021 I

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática para diversos Departamentos da Prefeitura e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de 12 meses.

ADVOGADO/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 11 de outubro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE (PREFEITURA):

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE (SAE):

Nome: Celso Henrique Bruno
Cargo: Superintendente do SAE
CPF: 061.988.558-05

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS (PELA PREFEITURA):

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS (PELO SAE):

Nome: Celso Henrique Bruno
Cargo: Superintendente do SAE
CPF: 061.988.558-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE (PELA DETENTORA):

Nome: Larissa Freire Araújo Garcia
Cargo: Representante Legal
CPF: 346.467.278-62

Assinatura: _____

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55 e 09.183.761/0001-09

DETENTORA: IT2 BRASIL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

CNPJ Nº: 06.372.233/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2021-I

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2021

CANCELAMENTO: A partir de 11/10/2021

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática para diversos Departamentos da Prefeitura e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de 12 meses.

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 11 de outubro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/ Prefeitura

Celso Henrique Bruno
Superintendente do SAE
P/ SAE